

EDITORA GRAFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.503.281/0001-05	1,3,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,22,23,24,26,27,29,37,39,40	108.101,50
4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001-25	2,4,5,18,19,20,21,25,2,8,30,31,32,33,34,35,36,38,40,41,42	115.732,30

Itaúba - MT, em 13 de Abril de 2018.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

002/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Jauru, nomeada pela Portaria nº. 001/2018, torna público para todos os interessados que fica prorrogado o prazo de abertura DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº. 002/2018, para as empresas que tenham interesse em participar do credenciamento com a finalidade de Prestação de Serviços de exames laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, como não houve interessados na primeira chamada. A segunda chamada ocorrerá no período de 15/06/2018 a 28/06/2018. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço Rua do Comércio, nº. 480, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65) 3244-1849, no site www.jauru.mt.gov.br ou no e-mail- licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru - MT, 13 de junho 2018.

POLIANA CANDIDA VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

DECRETO N.º 192, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Decreta PUNTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em decorrência da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o planejamento das atividades no mês de junho de 2018, no âmbito da administração pública, sem prejuízo das atividades e serviços públicos municipais de caráter essenciais;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 – 1ª fase;

DECRETA,

Art. 1.º Estabelecer horário de expediente diferenciado, no âmbito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, nas datas de:

I – 22 de junho de 2018 (sexta-feira), das 13:30 as 17:30 horas, em virtude do jogo Brasil X Costa Rica;

II – 27 de junho de 2018 (quarta-feira), das 07:30 as 11:30 horas, em virtude do jogo Brasil X Sérvia;

Art. 2.º Os horários de expediente diferenciado, que trata o caput, do art. 1.º, do presente Decreto, não serão aplicados para:

I - os serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que se fizerem necessários, que exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes; e,

II – as Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3.º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal da respectiva pasta ou Chefe de Órgãos Autônomos e Independentes, se necessário for, convocar todos ou parte dos

servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o Setor de Recursos Humanos deverão dar ciência do inteiro teor do presente Decreto, mediante cópia do inteiro teor, a todos os Secretários Municipais e Chefes de Órgãos Autônomos e Independentes da Municipalidade, para adoção das providências dispostas, no presente Decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Juína-MT, 07 de junho de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052-2018 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação Deserta. Juína-MT, 13 de junho de 2018. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – SRP

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE DIVISÓRIAS, PORTAS, JANELAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **27 DE JUNHO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 13 de Junho de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo
JUÍNA-MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE JUINA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA para Discussão da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, do Exercício de 2019, bem como Revisão/Alteração do PPA referente ao quadriênio 2018/2021**, conforme cronograma abaixo:

DATA	HORARIO	LOCAL	PARTICIPANTES
26/06/2018	19:00	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Comunidades dos Bairros e Distritos do Município de Juína

Assim, todos ficam devidamente convocados para, querendo, participem das referidas Audiências Públicas.

Juína-MT, 13 de Junho de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE